**PORTARIA Nº 322/2021.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o turno da manhã do dia 10 de Agosto de 2021, de licença acompanhamento de familiar a Servidora **LIAMARA REZENDE MATOS**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 10 de Agosto de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento